

CAMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

ESTADO DA BAHIA

Av. Getúlio Vargas, 516 Tel. 281 - 1226 Fax. 281 - 3082 CEP - 48600

En'regue

RESOLUÇÃO Nº 240/92.

Em 10/12/92

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE
TÍTULO HONORÍFICO DE CIDA
DÃO DE PAULO AFONSO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, APROVA:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e a Mesa da Câmara promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico' de Cidadão de Paulo Afonso ao Sr. **João Gonçalves Santiago**.

Art. 2º - A entrega do título ao agraciado se rá feita em Sessão Solene e pública, em data previamente marcada a critério da Mesa da Câmara Municipal.

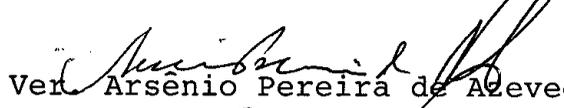
Art. 3º - As despesas com a execução desta Re solução correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipa
pal.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na da ta de sua publicação.

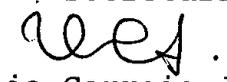
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrá rio.

Mesa da Câmara Municipal de Paulo Afonso em, 24 de Julho de 1992.


Ver. Manoel Joséfino Teixeira
- Presidente -


Ver. Arsênio Pereira de Azevedo
- Vice-Presidente -


Ver. Petrônio Barbosa
- 1º Secretário -


Vera. Nélia Correia da Silva Souza
- 2ª Secretária -